



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ - BAHIA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16, centro, Santa Luz - Bahia - CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

INDICAÇÃO Nº 065/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
A "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA, NO
POVOADO DE JUNCO, NESTE
MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que atua atualmente nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos alunos, pais de alunos e associação local, vem através desse solicitar do Exmo. Sr. Prefeito Zenon Nunes da Silva Filho, a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA** no Povoado de Junco que fica localizado nas proximidades das comunidades de Rua da Palha, Barbaço e Pau Darco, conforme relação anexa.

A presente indicação senhor Prefeito, faz-se necessária por reconhecer a necessidade da reforma da escola da referida comunidade, onde a falta desta benfeitoria vem prejudicando a aprendizagem das crianças que mora no Povoado de Junco e adjacências, assim esta benfeitoria irá proporcionar uma melhora na qualidade de vida, tendo como objetivo principal a educação destas crianças e um ensino de qualidade bem como, aprendendo a respeitar ao próximo e preparando para enfrentar os obstáculos da vida.

É por estas razões, que tenho a certeza de contar com o apoio dos colegas vereadores e o atendimento do senhor Prefeito nesta indicação.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz - Bahia, 03 de Setembro de 2015.

Miraldo Santos de Sena
Vereador